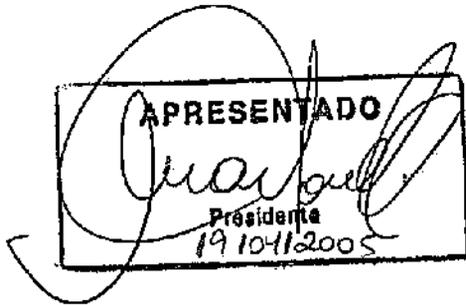




APELO ao Governo do Estado por aumento do Auxílio-Alimentação para o funcionalismo público.



CONSIDERANDO que a Lei n.º 7.524, de 28 de outubro de 1991, criou o Auxílio-Alimentação para o funcionalismo estadual;

CONSIDERANDO que o valor atual de R\$ 4,00 (quatro reais) por dia efetivamente trabalhado foi fixado através do Decreto n.º 44.959, de 9 de junho de 2000;

CONSIDERANDO que esse valor já não satisfaz mais as necessidades básica de alimentação dos servidores, contrariando o previsto no parágrafo único da lei instituidora, ao prever revisão do benefício para melhorar as condições de saúde e de vida daqueles trabalhadores;

CONSIDERANDO tratar-se de justa reivindicação, que irá beneficiar principalmente os servidores de salários mais baixos,

**Apresentamos** à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do soberano Plenário, esta **MOÇÃO DE APELO** ao Governo do Estado por aumento do Auxílio-Alimentação para o funcionalismo público, dando-se ciência desta deliberação ao Sr. Governador.

Sala das Sessões, 19/04/05

ANA TONELLI